



Edital: 00083/2021 Órgão promotor: Prefeitura Municipal de Sabará
 Nome: Demétrius Gil E-mail: licitacao@sabara.mg.gov.br

Solicitações

Pergunta 1:
09/08/2021 11:52:50

Bom dia, Sr. Pregoeiro Demétrius. Vimos pelo presente, solicitar esclarecimento referente ao Item 1 do presente edital, conforme a seguir: Item 1 - Tablet 10,4" no termo de referência cita que o tablet a ser fornecido deve ser de cor grafite ou preto, tendo em vista todo o atual cenário que o mundo vem enfrentando devido a pandemia, diversos fabricantes diminuíram suas produções por falta de insumos no mercado, levando em consideração os acontecimentos, solicitamos saber se podemos ofertar um tablet de cor prata, tendo em vista que temos bastante interesse em fornecer o item para a Prefeitura e a mudança de cor não altera nenhuma característica técnica do equipamento. Certos de sua atenção, antecipadamente agradecemos.

Resposta:
11/08/2021 15:35:38

Exm. interessado, conforme resposta do setor técnico - "Não está correto o entendimento. O padrão preto ou cinza são cores padrões que a prefeitura vem adotando em seu parque de máquinas. Favor considerar o que pede no edital."



Pergunta 2:
09/08/2021 15:27:41

Boa tarde, Sr. Pregoeiro Demétrius. Vimos por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao Item 33 e 34 do presente edital, conforme a seguir: "Item 33 e 34 - Nobreak 2200va" no termo de referência do edital, cita que além de fornecer o produto a empresa arrematante deverá fornecer treinamento para funcionamento do nobreak. Em conversa com nossa área técnica, fomos informados que o nobreak é de fácil manuseio, não havendo necessidade de treinamento, solicitamos saber se realmente há necessidade de a empresa arrematante fornecer treinamento para o equipamento? Certos de sua atenção, antecipadamente agradecemos.

Resposta:
11/08/2021 15:35:38

Exm. interessado, conforme resposta do setor técnico - "Por mais simples o modelo, se faz necessário que os usuários possam utilizá-los da melhor forma. O edital não cita um tempo mínimo de treinamento, desde que os usuários, quando fornecidos os equipamentos, saibam manuseá-los da melhor maneira possível. Portanto é necessário que a empresa arrematante forneça o treinamento para os usuários para operar o equipamento da melhor maneira possível."



Pergunta 3:
09/08/2021 17:49:41

Prezados Senhores, O ITEM 15 : "PACOTE ADOBE Creative Cloud for Teams All Apps Team ;Licensing Subscription New Level 1 1 - 9 - Anual GOV" encontra-se com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Informamos que, desde 5 de julho de 2017, a Especialização em Governo tornou-se pré-requisito para que uma Revenda Adobe possa fornecer ao Governo produtos Adobe em quaisquer programas de licenciamento. Qualquer venda e negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada Adobe que tenha a Especialização em Governo estará em desacordo com o contrato de revenda da Adobe e a Revenda estará sujeita às penalizações previstas em contrato. Além disso, a Adobe e seu distribuidor não permitirão que a transação seja concluída. No link abaixo encontra-se a lista de revendas autorizadas e nenhuma delas está enquadrada no regime de ME ou EPP, é possível alteração de exclusividade para o item 15? Segue também link para verificação: <https://spark.adobe.com/page/XpttfcU61UT3D/>

Resposta:
11/08/2021 15:35:38

Exm. interessado, conforme resposta do setor técnico, no anexo I, item 10.3, a empresa participante deverá comprovar que é fornecedora oficial do pacote. Portanto, este quesito, bem como o enquadramento da empresa como ME/EPP ou demais portes, serão verificados em sessão.



Pergunta 4:
11/08/2021 18:45:12

Boa tarde Sr. Pregoeiro, Referente ao subitem 19.16. das 19. DISPOSIÇÕES GERAIS para os itens 009, 010 e 011 a CONTRATADA dispõe de 90 dias de GARANTIA, a partir da compra, para relatar por escrito alguma deficiência no software. Como o edital não especifica um prazo para essa garantia podemos considerar o nosso prazo padrão de 90 dias no atendimento desse Edital?

Resposta:
13/08/2021 12:13:07

Exm. interessado, conforme resposta do setor técnico - A licença do software é vitalícia, ou seja, em qualquer momento em que a licença do software apresentar problemas o mesmo deve ser corrigido. Sendo assim não procede sua solicitação.



Pergunta 5:
11/08/2021 18:52:59

Boa tarde Sr. Pregoeiro, Referente ao Anexo I - Especificações Técnicas e Condições Comerciais, solicitamos os seguintes esclarecimentos: 3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS para os itens: 009 ARCGIS DESKTOP BASIC EM INGLES corresponde ao Licenciamento de uso do Software ArcGIS Desktop Basic Single Use License; 010 EXPANSÃO SPATIAL ANALYST ESRI SINGLE USE EM INGLES corresponde ao Licenciamento de uso do Software ArcGIS Spatial Analyst for Desktop Single Use License; 011 PACOTE SERVICE CREDITS corresponde ao Licenciamento anual de uso do Software Service Credits - 1 Block (1000 Credits). Está correto o nosso entendimento?

Resposta:
13/08/2021 12:13:07

Exm. interessado, conforme resposta do setor técnico - Sim, está correto o entendimento.



Pergunta 6:
11/08/2021 18:57:00

Boa tarde Sr. Pregoeiro, Referente ao subitem 5.3 5 - LOCAL ENTREGA DOS PRODUTOS: Informamos que para os itens 009, 010 e 011 a entrega das licenças de uso dos softwares dar-se-á através do fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de link para acesso ao Portal do Fornecedor, para a criação de login e senha, que posteriormente possibilitarão download do software. Uma vez encaminhado link para acesso ao Portal, e decorridos 5 (cinco) dias úteis sem qualquer protesto da CONTRATANTE, a entrega será considerada efetivada para todos os fins de direito, já que o download deverá ser efetuado por ação volitiva da CONTRATANTE. É certo ainda, que a criação de login e senha são de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, que será a única responsável por sua utilização. Essa forma de entrega padrão atende as especificações desse edital para os itens 009, 010 e 011?

Resposta:
13/08/2021 12:13:07

Exm. interessado, conforme resposta do setor técnico – Sim, está correto o entendimento.



Pergunta 7:
11/08/2021 19:13:59

Boa tarde Sr. Pregoeiro, Referente ao Anexo II – Tabela A e B - Identificamos que na TABELA A – AMPLA CONCORRÊNCIA não consta o item 011 PACOTE SERVICE CREDITS. Este item é considerado apenas na TABELA B – que é EXCLUSIVO para ME/EPP. Considerando que a exigência para os itens 09, 10, 11 a empresa deverá comprovar através de um documento que é revendedora autorizada e exclusiva dos softwares solicitados e que a empresa hoje que detém essa exclusividade não é uma ME/EPP é possível uma correção no edital fazendo constar esse item também na TABELA A – AMPLA CONCORRÊNCIA?

Resposta:
13/08/2021 12:13:07

Exm. interessado, a empresa participante deverá comprovar que é fornecedora oficial do pacote. Portanto, este quesito, bem como o enquadramento da empresa como ME/EPP ou demais portes, serão verificados em sessão.



Pergunta 8:
11/08/2021 19:27:11

Boa tarde Pregoeiro, Referente subitem II do Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços, informamos que para os itens para os itens 009, 010 e 011º nosso entendimento é que os pedidos efetuados serão relacionados ao escopo de atendimento do "Centro de Suporte" realizado de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 17h30min (horário de Brasília), exceto feriados nacionais, e este suporte padrão se dará durante a vigência do contrato e não a vigência da ata. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:
13/08/2021 12:13:07

Exm. interessado, conforme resposta do setor técnico – A licença do software é vitalícia e em qualquer momento em que a licença do software uma vez adquirido apresentar problemas a empresa vencedora é obrigada a fornecer a solução. Não está correto o entendimento.



Pergunta 9:
11/08/2021 19:53:07

Boa tarde Sr. Pregoeiro, Referente ao Anexo III – 10 – Das Obrigações das Partes item c) informamos que para os itens 009, 010 e 011 a CONTRATANTE contará com o apoio, de um profissional apto a orientar na melhor utilização dos itens contratados na sua forma nativa; auxiliar com relação a dúvidas de negócio e processos; manter a CONTRATADA informada sobre os respectivos benefícios do licenciamento adquirido e novidades na tecnologia que venham a contribuir com os objetivos da organização. Cabe ressaltar que esse atendimento deverá ser previamente agendado com os usuários para acompanhamento da utilização e apoio necessário. Esse apoio atende aos requisitos desse item?

Resposta:
13/08/2021 12:13:07

Exm. interessado, conforme resposta do setor técnico – Sim.



Pergunta 10:
11/08/2021 19:54:57

Boa tarde Sr. Pregoeiro, Referente ao Anexo III – 10 – Das Obrigações das Partes item "e": Informamos que para os itens para os itens 009, 010 e 011º o nosso suporte técnico, se dará durante a vigência do contrato. Essa afirmação atende os requisitos desse edital?

Resposta:
13/08/2021 12:13:07

Exm. interessado, conforme resposta do setor técnico – Quanto ao suporte está correto. A licença do software é vitalícia sendo assim em qualquer momento em que a licença do software apresentar problemas ou falhas a contratante deverá apresentar a solução.



Pergunta 11:
11/08/2021 19:57:41

Boa tarde Sr. Pregoeiro, Referente ao Anexo III – 10 – Das Obrigações das Partes item "i" informamos que para os itens para os itens 009, 010 e 011 a infraestrutura é de responsabilidade da CONTRATANTE para garantir o pleno funcionamento dos softwares a serem contratados bem como o atendimento do suporte. Ou seja, a CONTRATANTE deve assegurar que os ambientes de sua responsabilidade atendam aos requisitos de hardware e software para a prestação do suporte técnico e manutenção dentro do período do contrato. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:
13/08/2021 12:13:07

Exm. interessado, conforme resposta do setor técnico – Sim, está correto o entendimento.



Pergunta 12:
11/08/2021 20:12:38

Boa tarde Sr. Pregoeiro, Referente ao Anexo III – 10 – Das Obrigações das Partes item "a f" entendemos que para os itens para os itens 009, 010 e 011 não é aplicável o fornecimento de drivers ou mídias uma vez que a entrega das licenças de uso dos softwares dar-se-á através do fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de link para acesso ao Portal do Fornecedor, para a criação de login e senha, que posteriormente possibilitarão download do software. Uma vez encaminhado link para acesso ao Portal, e decorridos 5 (cinco) dias úteis sem qualquer protesto da CONTRATANTE, a entrega será considerada efetivada para todos os fins de direito, já que o download deverá ser efetuado por ação volitiva da CONTRATANTE. É certo ainda, que a criação de login e senha são de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, que será a única responsável por sua utilização. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:
13/08/2021 12:13:07

Exm. interessado, conforme resposta do setor técnico – Sim, está correto o entendimento.



Pergunta 13:
11/08/2021 20:22:59

Boa tarde Sr. Pregoeiro, Referente ao Anexo III – 10 – Das Obrigações das Partes item "ao" informamos que para os itens 009, 010 e 011 os serviços de suporte técnico e manutenção serão prestados aos produtos licenciados, expressamente descritas neste edital, pelo período de 12 meses – vigência, a

contar da data de entrega das licenças. Ademais, e ressaltado que as versoes dos softwares a serem adquiridos estarao condicionados ao seu respectivo

ciclo de vida, isto é, período que a Fabricante proverá suporte (maturação do software). É possível consultar o ciclo de cada produto pelo link <https://support.esri.com/en/other-resources/product-life-cycle>. Essas condições atendem as especificações descritas nesse edital?

Resposta:
13/08/2021 12:13:07

Exm. interessado, conforme resposta do setor técnico – Não está correto o entendimento. A licença do software é vitalícia e em qualquer momento em que a licença do software apresentar problemas o mesmo deverá ser corrigido.

 RETIFICAR

Pergunta 14:
11/08/2021 20:26:28

Boa tarde Sr. Pregoeiro, Referente a Anexo IV – Minuta do Contrato item “a t” informamos que para os itens 009, 010 e 011 serão apresentados “Descritivos técnicos” contendo a especificação técnicas do software a serem adquiridos, esse descritivo técnico será produzidos pela revendedora autorizada e fornecedora exclusiva dos softwares no Brasil. Esse documento atende as especificações descritas nesse edital?

Resposta:
13/08/2021 12:13:07

Exm. interessado, conforme resposta do setor técnico – Está correto o entendimento.

 RETIFICAR

Pergunta 15:
12/08/2021 15:29:02

I. Sobre os itens 8 e 20 - BRICSCAD - Licença perpétua do software de desenho em CAD Qual a versão que pretende adquirir o Bricscad Classic ou a Pro? II - Solicito esclarecer os itens 7 e 18 - AUTOCAD SINGLE USER - Em inglês licença de 3 anos Qual a versão do Autocad que pretende adquirir, a full (modelagem em 3d e 2d) ou LT (modelagem apenas em 2d)? III - EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO INDEVIDA – ITENS 7 E 18 “10.4 - Para os itens 07, 13, 18, 19 os fornecedores devem apresentar junto ao catálogo do produto que a empresa é fornecedora oficial do Pacote, comprovadamente listada no website do fabricante: <https://www.autodesk.com.br/resellers/locate-a-reseller>.” Em respeito aos princípios da legalidade, da Ampla Concorrência e da Isonomia, entendemos que a exigência que o Licitante precisa ser revendedor Autodesk não deve ser mantida; ou que seja aceita apresentação de declaração do distribuidor, autorizado no Brasil dos softwares desenvolvidos pela Autodesk, de que a licitante é uma revenda autorizada, sendo, suficiente para demonstrar que tem plenas condições de fornecer o objeto da licitação, podendo comprar, vender e/ou solicitar produtos da linha Open, entre eles o Autocad.

Resposta:
13/08/2021 12:13:07

Exm. interessado, conforme resposta do setor técnico – 1 - BricCad Pro. 2 – Full. 3 - Esta exigência é do próprio fabricante onde já realizamos licitações em anos anteriores sem esta exigência e o fabricante impugnou nosso edital pelo fato da empresa vencedora, há época, não ser revenda exclusiva. Não procede sua solicitação.

 RETIFICAR

Pergunta 16:
13/08/2021 16:02:28

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO MUNICÍPIO DE SABARÁ 1 - Alguns produtos a serem adquiridos através do PE em epígrafe apresentam valores unitários baixos. Sendo assim, a não definição dos quantitativos mínimos a serem adquiridos por pedido (subdivisões do quantitativo total registrado), acaba impedindo que os licitantes interessados consigam definir seu preço de venda mais competitivo, pois, tecnicamente, o órgão pode solicitar, por exemplo, que seja entregue apenas 01 (um) estabilizador 300 VA (objeto do PE). Entretanto, mostra-se como contrassenso considerar exequível que o valor unitário permita ao fornecedor absorver todos os custos envolvidos no fornecimento de apenas 01 (uma) unidade deste item. Para corroborar a validade de nosso questionamento, é oportuno ressaltarmos que há deliberações do TCU que orientam os entes públicos a estabelecerem quantitativos mínimos para os itens que compõem o objeto licitando pelo Sistema de Registro de Preço (SRP), preservando a lógica da economia de escala e, consequentemente, os princípios da economicidade e isonomia. Essa quantidade é a mínima que a Administração vai pedir, se pedir, no qual a licitante deverá diluir custos indiretos (administrativo, transporte etc.). Observe que quanto menor for a quantidade mínima, maior será a perda da economia de escala. Para que possamos melhor formular nossa proposta solicitamos a quantidade mínima por pedido para o item 26.

Resposta:
16/08/2021 13:18:43

Exm. interessado, conforme previsto no item 3.3. do Edital de Licitação 83/2021, “Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital deverão ser encaminhados ao Pregoeiro(a) por meio do Portal da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.” Portanto a intempestividade do seu pedido torna inexequível análise diante da abertura da sessão que ocorrerá no dia 17/08/2021 às 09:00 min.

 RETIFICAR

Pergunta 17:
13/08/2021 16:06:45

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO MUNICÍPIO DE SABARÁ 2 - Com relação ao item 33 e 34, " Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade". Os equipamentos produzidos pela maioria dos fabricantes utilizam microprocessadores com tecnologia digital de última geração (CISC/FLASH ou RISC) que GARANTEM TODAS as funcionalidades e proteções exigidas neste edital além de muitas outras. As siglas CISC/FLASH, RISC/FLASH ou DSP, entre outras são todas denominadoras de microprocessadores ou processadores que utilizam a TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DIGITAL e que são um dos pressupostos para um equipamento ou empresa pleitear os incentivos do PPB (Processo Produtivo Básico). A adoção de uma ou outra tecnologia não garante melhor ou pior performance ou funcionamento desde que, em qualquer condição, as características finais do produto sejam mantidas. Dessa forma entendemos que o produto com microprocessador CISC atende plenamente às exigências explicitadas neste pregão. Estamos corretos em nosso entendimento? 3 - Com relação ao treinamento de funcionamento do nobreak, visto a simplicidade de seu uso, o treinamento poderá ser feito de forma remota, através de telefone por exemplo?

Resposta:
16/08/2021 13:18:43

Exm. interessado, conforme previsto no item 3.3. do Edital de Licitação 83/2021, “Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital deverão ser encaminhados ao Pregoeiro(a) por meio do Portal da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.” Portanto a intempestividade do seu pedido torna inexequível análise diante da abertura da sessão que ocorrerá no dia 17/08/2021 às 09:00 min.

 RETIFICAR

 SALVAR  LIMPAR